



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

PORTARIA N.º 04/2024

“Dispõe sobre ponto facultativo”.

DIMAS TADEU LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

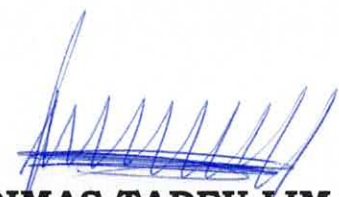
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no dia 31 (trinta e um) de maio de 2024, sexta-feira, sendo feriado no dia 30 (trinta) de maio, “Corpus Christi”.

Art. 2º – Toda matéria para sessão ordinária do dia 04/6/2024 deverá ser protocolada na secretaria da Câmara Municipal até às 11:00 (onze) horas do dia 29/5/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de maio de 2024.


DIMAS TADEU LIMA
Presidente